



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2020

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao Ilmo. Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Senhor Rubens Júnior, solicitação para que seja remetido à Câmara de Vereadores de Caruaru Projeto de Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de junho de 2020 foi sancionada a Lei 14.017/20, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que concede auxílio emergencial para o setor cultural dos estados, distrito federal e dos municípios devido à crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus. Com base nas determinações da Lei, será destinado o valor de R\$ 2.330.533,33 para o segmento cultural de Caruaru.

Deste modo, com base no Art. 3º da Lei Aldir Blanc, bem como considerando as questões de transparência, tendo em vista que o Fundo de Cultura é um dos instrumentos previstos no Sistema Nacional de Cultura, solicitamos que a Prefeitura de Caruaru envie à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura de Caruaru.

Caruaru, 02 de julho de 2020